



REQUERIMENTO Nº 001/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEVANILSON SANTANA MACEDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE,

O Lider do Governo municipal, **Vereador Washington Souza**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 262 do Regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, requerer a urgência na Tramitação do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NOS TERMOS DO ART. 37, INC. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido projeto tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais que em diversas áreas da administração dependem da contratação de pessoal temporário para atender demandas excepcionais.

A Constituição Federal, em seu Art. 37, Inc. IX, prevê a contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público. No entanto, a regulamentação dessa modalidade de contratação é fundamental para assegurar transparência, eficiência e segurança jurídica, evitando lacunas que possam comprometer a execução de políticas públicas e atendimento à população.

Dessa forma, solicito a vossa excelência que o presente pedido seja apreciado pelo plenário para que a matéria tramite em **regime de urgência**, permitindo sua célere análise e votação.

São Domingos, 10 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO 010/2025 às 10:37		
DATA 10/03/25	ORIGEM	MAT 2589

Washington Souza
Vereador

Líder do Governo Municipal

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 25 / 03 / 2025
UNICA

PRESIDENTE